

Plano de Logística Sustentável - PLS (2020-2024)



CPMAS
Comissão Permanente de Meio Ambiente
e Sustentabilidade da UNIFAL-MG

Alfenas-MG
Setembro de 2020

Elaborado pela Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS) e Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (GMADS) com auxílio da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI).

Julieta Aparecida Moreira Rodrigues - Técnica de Laboratório - Instituto de Ciências da Natureza - Gerente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Presidente da CPMAS.

Rogério Grassetto Teixeira da Cunha - Professor do Magistério Superior - Instituto de Ciências da Natureza.

Thales de Astrogildo e Tréz - Professor do Magistério Superior - Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus de Poços de Caldas.

Giovana de Fátima Lima Martins - Professora do Magistério Superior - Instituto de Química.

Luiz Carlos de Almeida Rodrigues - Técnico de Laboratório - Faculdade de Odontologia.

Kelly Cristina da Cruz Lopes - Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Patrick Fontaine Reis de Araújo - Professor do Magistério Superior - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Varginha.

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus de Varginha.

Paulo César Candelori de Carvalho - Secretário da CPMAS - Assistente em Administração - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - CDI/PROPLAN.

Fábio Antônio Colombo - Professor do Magistério Superior - Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe - Técnico de Laboratório - Instituto de Química.

Vera Lúcia Cunha de Oliveira - Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Flávio Anderson da Cruz - Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Gabriela Ezequiel Costa Martins - Técnica de Laboratório - Instituto de Ciências da Natureza.

Lucas Santos Alves - Técnico em Eletricidade - Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Rodrigo Martins Pagliares - Coordenador de Desenvolvimento Institucional - CDI/PROPLAN

Sumário

1. Introdução	4
1.1 Contextualização	4
1.2 Objetivos do PLS	4
1.3. Justificativa	5
1.4. Metodologia de Implantação e acompanhamento do PLS	5
2. Estrutura organizacional	7
2.1 Gestão do ciclo de vida do PLS	9
3. Objetivos, Indicadores e Metas	11
3.1 Eixo temático: Material de consumo	12
3.2 Eixo temático: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	15
3.3 Eixo temático: Coleta seletiva	16
3.4 Eixo temático: Qualidade de vida no ambiente de trabalho	18
3.5 Eixo temático: Compras e Contratações Sustentáveis	20
3.6 Eixo temático: Deslocamento de Pessoal/Transporte	21
3.7 Eixo temático: Instalações e Infraestrutura	22
3.8 Eixo temático: Ações Contra as Mudanças Climáticas	23
4. Plano de Ações	24
4.1. Ações Preliminares	25
5. Conclusão	26
6. Referências	27

1. Introdução

1.1 Contextualização

O mundo atual se depara com desafios globais sem precedentes, tais como aquecimento global, exploração excessiva de recursos naturais, dependência de combustíveis fósseis, escassez de água e alimentos, pressão populacional, segurança energética, degradação ambiental e desenvolvimento sustentável. A educação de nível superior possui um papel crucial no enfrentamento desses desafios.

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG - tem sido responsável pela formação de várias gerações de profissionais desde a época de sua fundação em 1914 (então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas) até os dias de hoje. O histórico completo da evolução da universidade nestes pouco mais de 100 anos de existência pode ser encontrado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição [1, p. 7-12].

Em particular, a preocupação com a sustentabilidade, um dos desafios globais da contemporaneidade, manifesta-se na *Missão* e nos *Valores* da UNIFAL-MG, como princípio básico a ser perseguido pela Instituição. Para assegurarmos que a referida preocupação não esteja somente descrita na *Missão* e *Valores*, criamos planos para sua devida operacionalização, em especial, o Plano de Logística Sustentável (PLS).

1.2 Objetivos do PLS

O PLS é uma ferramenta de planejamento que permite à universidade estabelecer práticas de sustentabilidade na Administração Pública (AP). Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), docentes, discentes, colaboradores e a comunidade externa à UNIFAL-MG, constituem o público alvo das ações/práticas e indicadores presentes no plano.

O PLS tem como objetivo geral prescrever ações/práticas, indicadores e metas voltados para o desenvolvimento sustentável da UNIFAL-MG.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se:

- Estimular uma vida saudável e promover o bem-estar a toda comunidade acadêmica da UNIFAL-MG, incluindo docentes, discentes, técnicos administrativos (TAEs) e colaboradores terceirizados;
- Otimizar a qualidade do gasto público, eliminando desperdícios;
- Identificar e estimular melhores práticas relacionadas com a eficiência na utilização dos recursos naturais nas diversas unidades e setores da UNIFAL-MG;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Estimular a adoção da prática dos 5 R's (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar) na Universidade: reduzindo o consumo, o desperdício e a produção de resíduos; repensando as práticas acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, incorporando os valores da sustentabilidade; promovendo o reaproveitamento e correta destinação para coleta seletiva e reciclagem de resíduos e recusando produtos e serviços impactantes para o meio ambiente.

1.3. Justificativa

O PLS é uma resposta da UNIFAL-MG ao desafio global do desenvolvimento sustentável. Os objetivos, indicadores, metas, práticas e ações presentes no documento, procuram implementar a cultura da sustentabilidade na Instituição, visando o equilíbrio ambiental, social e econômico, além de combater o desperdício dos bens públicos e de recursos naturais.

1.4. Metodologia de Implantação e acompanhamento do PLS

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UNIFAL-MG foi elaborado tendo como base a instrução normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento e Orçamento [2] e o decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012 [3]. Este documento inclui ações e práticas já adotadas pela universidade, apoia sua continuidade e fomenta novas propostas a serem implementadas e acompanhadas institucionalmente.

Desenvolvido pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI), Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (GMADS) e Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS), com caráter multidisciplinar para atuar nos temas elencados no plano (material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal, dentre outros), ressaltando a oportunidade para surgimento de novos temas.

No decorrer da elaboração deste plano, houve compartilhamento de informações entres os membros da CPMAS e da CDI, estabelecendo a estratégia de trabalho com reunião de dados e informações pertinentes à área de sustentabilidade. Foram realizados debates a respeito da viabilidade de novos projetos e da inclusão de novos objetivos, indicadores, e metas no PLS.

Para a implantação e acompanhamento do PLS 2020-2024, está designada a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com caráter deliberativo, composta pelos representantes relacionados atualmente na Portaria nº 1277 de 13/08/2020, junto à Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com caráter executivo, incluindo as atribuições de:

- Avaliar e revisar as práticas de sustentabilidade definidas no PLS;
- Elaborar relatório anual de acompanhamento do PLS, de acordo com os dados fornecidos pelas unidades responsáveis, de forma a evidenciar o desempenho da instituição em razão das práticas administrativas/técnicas adotadas;
- Consolidar os resultados alcançados anualmente;
- Identificar as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente;
- Realizar, anualmente, um evento para sensibilização, debate e instrução relativo ao tema no âmbito da academia;
- Divulgar no âmbito institucional as ações desenvolvidas, através da Rádio Universitária, sítio eletrônico da Universidade e da sustentabilidade, *folders*, dentre outros.

As ações de avaliação deste plano deverão apresentar soluções e indicadores, os quais servirão de roteiro para a realização das revisões e atualizações que sejam necessárias para manter o PLS em sintonia com a realidade da UNIFAL-MG.

2. Estrutura organizacional

O PLS descrito neste documento foi elaborado pela Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (GMADS), conjuntamente à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI), com contribuições coletivas e revisão da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS).

A Figura 2.1 ilustra a estrutura da CPMAS e o contexto em que a mesma está inserida. Observa-se que a CPMAS é uma comissão de caráter deliberativo, trabalhando em colaboração com a GMADS, que possui caráter executivo. Ambas estão vinculadas à CDI, que por sua vez está subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

A estrutura atual da CPMAS foi aprovada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1.277 de 13 de Agosto de 2020 [4], apresentando um(a) presidente, um(a) secretário(a) e membros representantes da sede e Unidade Santa Clara, *campus* de Poços de Caldas e *campus* de Varginha.

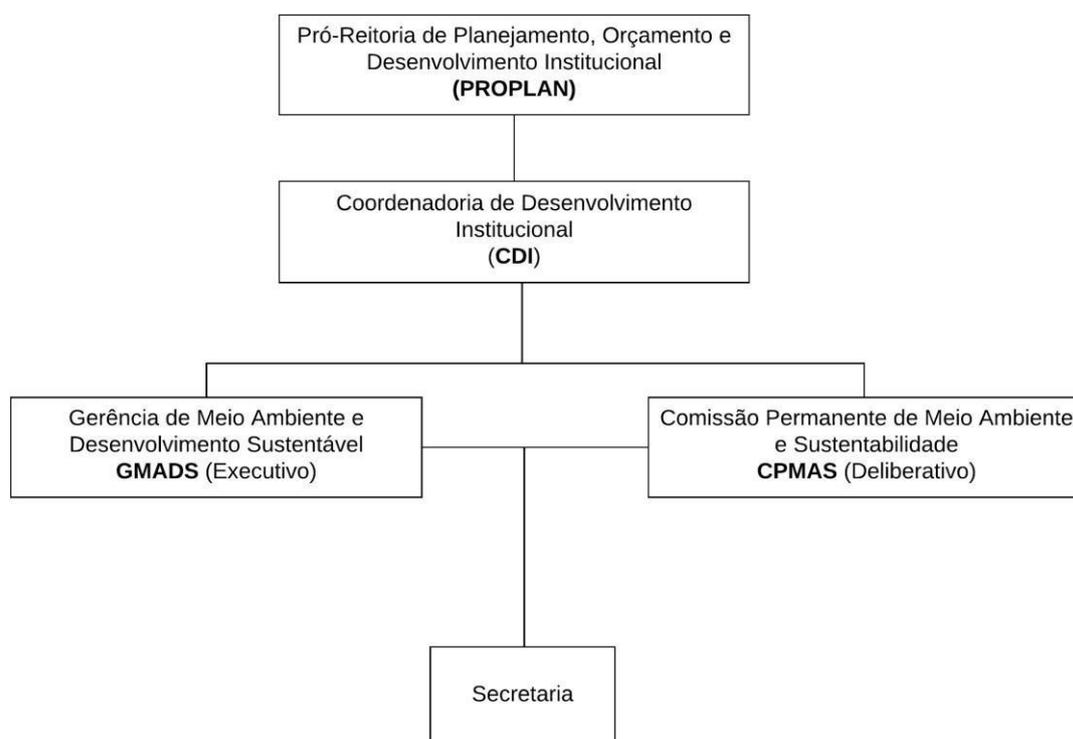


Figura 2.1 Organograma que ilustra o contexto no qual a CPMAS está inserida.

A PROPLAN é o órgão de assessoria da reitoria responsável pela elaboração das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e pelo suporte técnico a todos os órgãos da UNIFAL-MG na elaboração de planos, projetos, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa sustentável.

A CDI elabora, acompanha e avalia a implantação de planos, programas e projetos institucionais, emitindo pareceres e relatórios periódicos de acompanhamento, em assuntos relacionados com as áreas de competência, como o planejamento e coordenação das ações de gestão ambiental, com foco na modernização administrativa sustentável.

A Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, coordena a CPMAS, executa e encaminha para os órgãos da administração institucional as deliberações da comissão; coordena a elaboração, implantação e monitoramento do PLS; planeja e coordena ações sustentáveis de gestão ambiental; propõe e coordena ações de educação ambiental com foco na eficiência e economicidade dos recursos públicos, naturais ou manufaturados; planeja, coordena e monitora ações de coleta, tratamento, recuperação e destinação de resíduos; planeja, em conjunto com a Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, ações de paisagismo, recuperação e preservação de áreas dos *campi* da UNIFAL-MG; estimula a implantação de práticas socioambientais sustentáveis comunitárias, no âmbito interno e externo dos *campi* da UNIFAL-MG.

A CPMAS tem o objetivo de fomentar e implementar as políticas de sustentabilidade da Instituição, debatendo sobre questões ambientais, sociais e econômicas, visando à sensibilização ambiental da comunidade acadêmica e à proposição e resolução de problemas relacionados à temática. Adicionalmente, a CPMAS também pode propor ações de sustentabilidade na Universidade e tem a competência de deliberar sobre a alocação de recursos do orçamento específico da Instituição para estas ações.

2.1 Gestão do ciclo de vida do PLS

A Figura 2.2 ilustra o fluxo principal do processo usado na UNIFAL-MG para gerenciar o ciclo de vida do PLS. Na figura, *atividades* (retângulos com bordas arredondadas) são desempenhadas por *papéis* (ícones de um "boneco palito" - *stick man*), consumindo e produzindo *artefatos* (ícones similares à folhas de papel com uma pequena dobra na ponta) como entrada e saída para cada *atividade*.

Neste processo, cabe à GMADS, em conjunto com a CPMAS, confeccionarem o *PLS* (*atividade 1* na figura). O *PLS* é o *artefato* de saída para esta *atividade*, servindo como entrada para a próxima (Aprovar o PLS), desempenhada pela CGRCI. Assim, o *artefato* de saída da segunda *atividade* é o *PLS aprovado*.

Observe que para não poluir a figura, considera-se apenas o fluxo principal de atividades. Durante a execução da *atividade* de aprovação do *PLS*, por exemplo, pode-se chegar à conclusão que alterações devem ser feitas antes do mesmo ser aprovado. Nesse caso, o *PLS* retorna para as devidas alterações pela *GMADS* e *CPMAS*.

O *Coordenador da CDI*, de posse dos artefatos *PLS* e *Orçamento anual* aprovado pelo CONSUNI, solicita à GMADS/CPMAS o *Plano de Ações de Sustentabilidade* para o ano seguinte, fornecendo um *Modelo de Plano de Ações* (uma planilha padrão), juntamente com o *Orçamento* destinado para ações de sustentabilidade. A UNIFAL-MG usa-se de um *Plano de Ações* de Sustentabilidade anual, que complementa as ações previstas no *PLS*, para o planejamento das atividades.

A GMADS/CPMAS confeccionam o *Plano de Ações de Sustentabilidade* para o ano subsequente (*atividade 4*), que por sua vez é submetido ao *Coordenador da CDI* para verificação na *atividade 5*, produzindo um *Plano de Ações de Sustentabilidade* verificado. O *Plano de Ações de Sustentabilidade* é submetido (*atividade 6*) para verificação e aprovação pela *Reitoria* (*atividades 7 e 8*). As *atividades 7 e 8* são desempenhadas todo mês de dezembro de forma que o *Plano de Ações Integrado* possa ser monitorado (*atividade 9*) a partir do mês de Janeiro até Dezembro do ano seguinte.

Duas *atividades* importantes acontecem todo mês de Janeiro: a primeira é o início da execução e monitoramento do *Plano de Ações de Sustentabilidade*, discutido no parágrafo anterior. A segunda (*atividade 10*) é a solicitação dos resultados do monitoramento da execução do mesmo plano do ano anterior. Por exemplo, em Janeiro de 2021, tem-se início a execução do *Plano de Ações de Sustentabilidade* aprovado em Dezembro de 2020, além de se solicitar os resultados do monitoramento do *Plano de Ações de Sustentabilidade* do ano anterior (2020).

O *Plano de Ações de Sustentabilidade*, com os resultados do monitoramento do ano anterior, são utilizados como entrada para a *atividade 11*, objetivando a produção do *Relatório de Acompanhamento do Plano de Ações de Sustentabilidade*. Este relatório é amplamente divulgado para a comunidade acadêmica todo mês de Março. Desta forma, a Figura 2.2 ilustra de maneira esquemática o ciclo de vida completo do PLS e *Plano de Ações*.

Gestão do Ciclo de vida do PLS

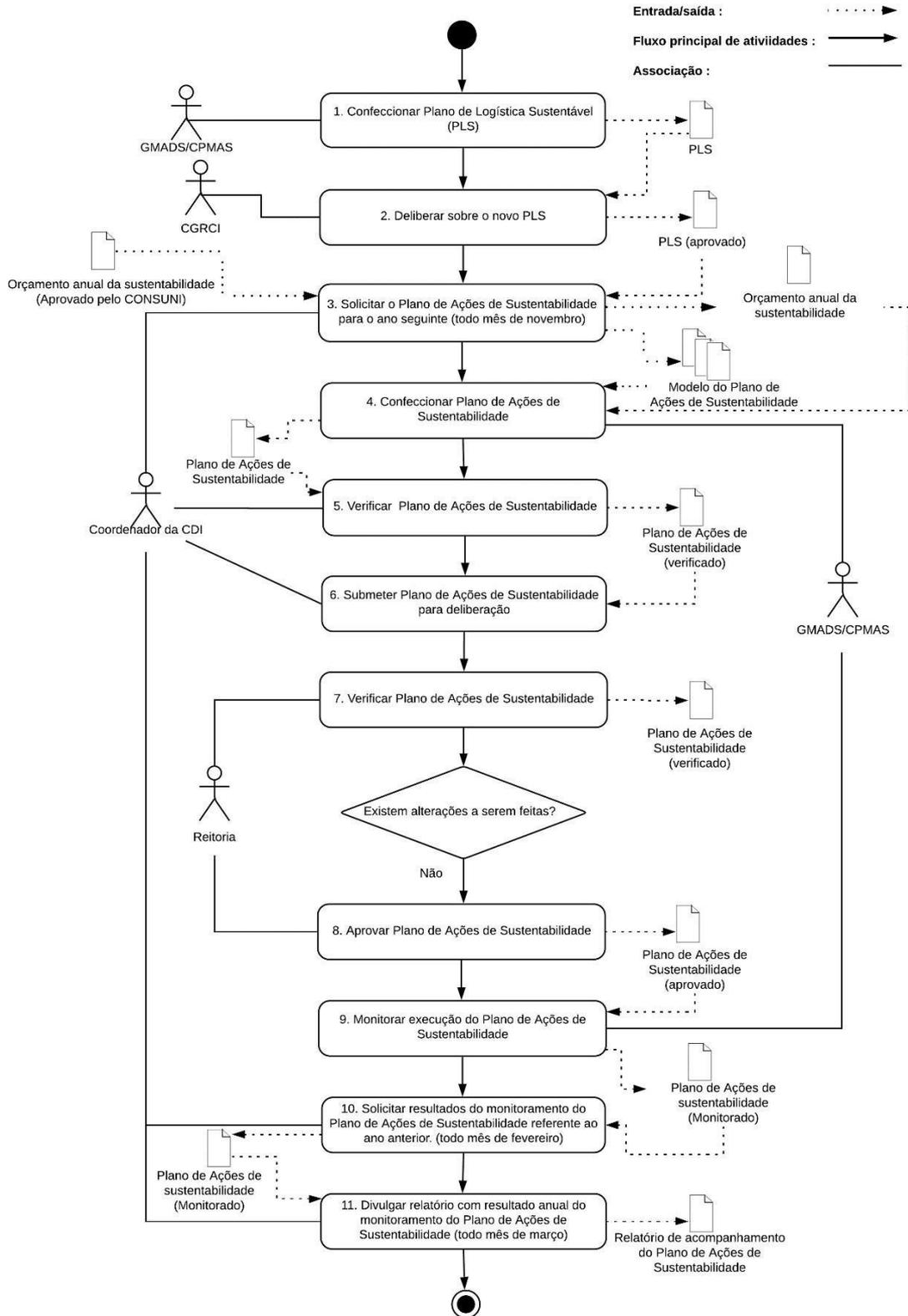


Figura 2.2. Ciclo de vida do PLS

3. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Os objetivos estratégicos de sustentabilidade presentes neste documento e seus respectivos indicadores e metas foram criados com base na Instrução Normativa nº 10/12 [2], no PDI da UNIFAL-MG [1], no PLS vigente [5], na Agenda 30 da ONU [6], na Agenda Ambiental da Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente - A3P - [7] e no ranking UI-GreenMetric [8].

Os objetivos, detalhados na tabela a seguir, foram subdivididos em oito eixos temáticos: Material de Consumo, Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos, Coleta Seletiva, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Compras e Contratações Sustentáveis, Deslocamento de Pessoal/ Transporte, Instalações e Infraestrutura e Ações Contra as Mudanças Climáticas.

3.1 Eixo temático: Material de consumo

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: material de consumo					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de papel.	Reduzir o consumo de resmas de papel branco em 50% em relação ao ano-base 2019, até 2024.	Quantidade anual de papel adquirido pela UNIFAL-MG.	Média de consumo de papel. Quanto menor, melhor.
2	Instrução Normativa nº 10/12	Privilegiar o consumo de papel reciclado em detrimento do papel comum.	Para o consumo remanescente de papel, aumentar a participação de papel reciclado para 50% do total de papel consumido, até 2024.	Quantidade anual de papel reciclado adquirido pela UNIFAL-MG/total de papel adquirido.	Média de consumo de papel reciclado. Quanto maior, melhor.
3	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de copos descartáveis.	Reduzir 95% o consumo de copos de 200 ml e 50 ml em relação ao ano-base 2019, até 2024.	Quantidade anual de copos de 200 ml e 50 ml adquiridos pela UNIFAL-MG. Para isto iremos verificar quais setores ainda utilizam esse material.	Média de consumo de copos de 200 ml e 50 ml. Quanto menor o consumo, melhor o resultado.
4	Instrução Normativa nº 10/12	Privilegiar o consumo de copos compostáveis/ biodegradáveis.	Para o consumo remanescente de copos descartáveis, aumentar a participação de copos compostáveis ou biodegradáveis para 50% do total de copos consumidos, até 2024.	Quantidade anual de copos compostáveis ou biodegradáveis adquiridos pela UNIFAL-MG / total anual de copos adquiridos pela UNIFAL-MG.	Média de consumo de copos compostáveis/ biodegradáveis em relação ao consumo total de copos descartáveis. Quanto maior o percentual de consumo de copos compostáveis em relação ao consumo total de copos descartáveis, melhor o resultado.
5	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de cartuchos e toners de impressão.	Reduzir em 30% a compra de cartuchos e toners de impressão em relação ao ano-base 2019, até 2024.	Quantidade anual de cartuchos e toners de impressão adquiridos pela UNIFAL-MG.	Média de consumo de cartuchos e toners. Quanto menor, melhor o resultado.

6	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de sacos de lixo.	Reduzir em 30% o consumo de sacos de lixo em relação ao ano-base 2019, até 2024.	Quantidade anual de sacos de lixos adquiridos.	Média de consumo de sacos de lixo. Quanto menor, melhor o resultado. Obs.: esta ação decorre de ações para redução de volume de lixo, e também de melhor aproveitamento dos sacos
7	Instrução Normativa nº 10/12	Troca de produtos de limpeza convencionais por produtos orgânicos ou naturais.	Troca de 80% dos produtos de limpeza convencionais por alternativas orgânicas ou naturais até 2024.	Porcentagem de produtos de limpeza orgânicos ou naturais em relação ao total de produtos de limpeza adquiridos	Quanto maior a porcentagem, melhor o resultado.
8	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de produtos de limpeza	Reduzir em 30% o consumo de materiais de limpeza em relação ao ano-base 2019, até 2024.	Quantidade anual de produtos de limpeza adquiridos.	Média de consumo de produtos de limpeza. Quanto menor, melhor o resultado.
9		Reduzir a compra de reagentes de laboratório	Reduzir, em 20% até 2024, a compra de reagentes de laboratório, em relação ao ano-base 2019.	Quantidade reagentes.	Quanto menor, melhor o resultado.
10	Agenda 30 da ONU	Reduzir o desperdício de alimentos nos restaurantes da UNIFAL-MG.	Reduzir no mínimo 30% do desperdício de alimentos nos restaurantes da UNIFAL-MG até 2024, considerando as etapas: preparo, planejamento (sobras nas cubas) e consumo (sobras nos pratos).	Quantidade de alimentos desperdiçados (kg)/ número de usuários dos restaurantes da UNIFAL-MG	Obter junto ao setor responsável uma estimativa em toneladas de alimentos desperdiçados anualmente na universidade e do número de usuários no período. Ter critérios claros do que seriam alimentos desperdiçados.

3.2 Eixo temático: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos (Energia elétrica/Água/Esgoto)

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos (Energia elétrica/Água/Esgoto)					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de energia elétrica.	Reduzir o consumo de energia elétrica 2% ao ano, pelo prazo do PLS.	Consumo de energia elétrica / considerando área construída e quantidade de usuários nos <i>campi</i> .	Dividir o consumo anual de energia elétrica de cada campus pela área construída (m ²) e pelo número de usuários (docentes + TAEs + terceirizados + discentes). Quanto menor o (kwh) por m ² por usuário, melhor o resultado. Ao final de cada ano emitiremos um relatório com parecer.
2	Instrução Normativa nº 10/12	Aumentar a participação de energia elétrica de fonte solar ou outra fonte de produção própria renovável no total de energia elétrica consumida.	Aumentar em 15% a participação de energia elétrica de fonte solar ou outra fonte de produção própria renovável, no total de energia elétrica consumida até 2024.	Relação entre o total do consumo de energia elétrica representado por fonte solar ou outra fonte de produção própria, sobre a quantidade total consumida de energia elétrica não solar ou fonte própria.	Quanto maior a proporção melhor o resultado.
3	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir o consumo de água da rede pública de abastecimento, incluindo usos diversos dos usuários e nos serviços de limpeza.	Reduzir o consumo de água da rede pública de abastecimento em no mínimo 30% até 2024, considerando o per capita da comunidade acadêmica e também a área construída.	Consumo de água per capita por m ² de área construída nos <i>campi</i> .	Dividir o consumo anual de água de cada campus pelo número de usuários (docentes + TAEs + terceirizados + discentes) e pela área total em m ² .
4		Aumentar reaproveitamento de água.	Aumentar a participação de água de fontes próprias (coleta de água da chuva, reuso de água de destiladores e aparelhos de ar condicionado e reuso de água cinza) para 10% do total consumido.	Volume de água de fontes próprias/total de água consumida.	Calcular percentual de volume de água de fontes próprias/total de água consumida.

5	Instrução Normativa nº 10/12	Eliminar o lançamento de produtos químicos / contaminantes biológicos na rede de esgoto pelos laboratórios da UNIFAL-MG.	Zerar, até 2024, o lançamento pelos laboratórios da UNIFAL-MG de produtos químicos / contaminantes biológicos na rede de esgoto.	Quantidade de produtos químicos lançados na rede de esgoto pelos laboratórios.	Entrevistas com os docentes responsáveis por cada laboratório e com os TAEs e terceirizados, para verificar os lançamentos e a aderência/comprometimento de cada setor.
---	------------------------------	--	--	--	---

3.3 Eixo temático: Coleta seletiva

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: coleta seletiva					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa n. 10/12	Reduzir a quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados ao sistema público de coleta, ou a particulares, gerados por empresas de serviço de alimentação dentro dos campi.	<p>Reduzir a quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados ao sistema público de coleta no mínimo em 50%;</p> <p>Eliminar a destinação dos resíduos orgânicos para fins de alimentação animal por parte de particulares;</p> <p>Tratar, por meio de compostagem pelo menos 50% dos resíduos sólidos orgânicos gerados em cada <i>campi</i>.</p>	Peso dos resíduos destinados à compostagem, devidamente triados pela empresa prestadora de serviço em relação ao peso total de resíduos orgânicos gerados.	<p>Inclusão da gestão sustentável dos resíduos sólidos orgânicos, no contrato de prestação de serviço, com as empresas alimentícias localizadas nos <i>campi</i>.</p> <p>Projetos de extensão.</p>
2	PDI/PLS Vigente	Implantação e ampliação de coleta seletiva	<p>Sistema de coleta seletiva implantado/ampliado em todos os campi;</p> <p>Operação do sistema operacional sem registros de não-conformidades até 2024;</p> <p>Aumento de 10% ao ano da quantidade de resíduos inorgânicos produzidos nos campi da UNIFAL encaminhados para o sistema de coleta seletiva.</p>	<p>Quantidade de campi com sistemas implantados;</p> <p>Quantidade de reclamações de não-conformidades por parte dos parceiros;</p> <p>Quantidade de resíduos lançados inadequadamente;</p> <p>Peso dos resíduos inorgânicos anuais da UNIFAL destinados ao sistema de coleta seletiva.</p>	<p>Registro das implantações dos sistemas;</p> <p>Registro das reclamações por parte dos parceiros;</p> <p>Verificações aleatórias nos coletores e nos bags para identificação da quantidade de resíduos inadequados, Seguindo metodologia padronizada;</p> <p>Peso realizado na retirada pelos parceiros ou informado por estes. Seria interessante também ter uma medida do peso total de resíduos na UNIFAL antes e depois da medida, para verificar se houve um impacto sobre o volume total de resíduos.</p>

3	PDI/PLS Vigente	Implantação e ampliação do sistema de coleta adequada de pilhas e baterias. Aumento na quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para destinação correta por ano.	Distribuição estratégica dos coletores nos quatro <i>campi</i> ; Aumento de 5% ao ano na quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para correta destinação pela UNIFAL-MG até 2024.	Quantidade de coletores distribuídos; Quantidade de <i>campi</i> atendidos; Peso das pilhas e baterias destinadas corretamente.	Emitir relatório e parecer sobre a implantação de coleta adequada de pilhas e baterias. Relatório "Controle de Coleta de Pilhas e Baterias usadas".
4	PDI/PLS Vigente	Implantação e ampliação do sistema de coleta de medicamentos. Aumento na quantidade de medicamentos e embalagens encaminhados à destinação correta por ano.	Distribuição dos coletores de medicamentos nos quatro <i>campi</i> em pontos estratégicos. Aumento de 10% ao ano na quantidade de medicamentos e embalagens encaminhados à destinação correta por ano até 2024.	Quantidade de coletores distribuídos Quantidade de <i>campi</i> atendidos; Peso dos medicamentos e embalagens encaminhados à destinação correta.	Emitir relatório e parecer sobre a abrangência da campanha. Peso informado pela empresa que fará a destinação correta final.
5	Instrução Normativa nº 10/12	Aumento no descarte ambientalmente adequado de embalagens de produtos de limpeza e materiais de limpeza inservíveis, com preferência para reciclagem.	Até 2024 atingir 100% de descarte ambientalmente adequado de embalagens de produtos de limpeza e materiais de limpeza inservíveis, com preferência para reciclagem.	Quantidade de produtos e materiais de limpeza reciclados.	Percentual de produtos e materiais de limpeza reciclados pelo total adquirido no ano.
6	Agenda A3P	Destinação correta dos bens móveis considerados inservíveis pela administração.	Destinação correta de 100% dos bens móveis inservíveis até 2024.	Quantificação e qualificação de bens inservíveis anualmente pelo Setor de Patrimônio.	Percentual de destinação correta dos bens inservíveis pelo total.
7	PDI/PLS Vigente	Aumento no descarte ambientalmente adequado de pneus, baterias e outras peças veiculares.	Descarte ambientalmente adequado de 100% de pneus, baterias e outras peças de veículos até 2024.	Quantidade de pneus, baterias e outras peças de veículos descartados de forma ambientalmente adequada.	Informação a ser fornecida pelo setor de transportes.

3.4 Eixo temático: Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: qualidade de vida no ambiente de trabalho					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir a quantidade de afastamentos por acidentes de trabalho e lesões de esforço repetitivo.	Reduzir a quantidade de afastamentos por acidentes de trabalho e lesões de esforço repetitivo em 10% ao ano até 2024.	Número de afastamentos causados por acidentes de trabalho e lesões de esforço repetitivo.	Percentual de afastamentos por acidentes de trabalho ou lesões por esforço repetitivo. Quanto menor o resultado, melhor o desempenho.
2	Instrução Normativa nº 10/12	Reduzir a quantidade de afastamentos por doenças mentais entre os docentes, técnicos, terceirizados e alunos.	Reduzir a quantidade de afastamentos por doenças mentais entre os docentes, técnicos, terceirizados e alunos em 10% até 2024. Obs: no CIAST conseguimos controle dos servidores, visto que tem registros de atestados e perícias dos mesmos.	Número de afastamentos por doenças mentais.	Percentual de afastamentos por doenças mentais. Quanto menor o resultado, melhor o desempenho.
3	PDI/PLS Vigente	Aumentar a quantidade de servidores atendidos por campanhas e ações sobre qualidade de vida e promoção à saúde do servidor.	Atingir no mínimo 30% dos servidores pelas campanhas sobre qualidade de vida e promoção à saúde do servidor até 2024.	Quantidade de campanhas implementadas. Quantidade de servidores participantes das campanhas	Percentual de servidores participantes de eventos. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
4	PDI/PLS Vigente	Aumentar a quantidade de servidores que cessaram de fumar.	Cessaç�o do tabagismo em 20% dos fumantes da comunidade acad�mica da UNIFAL-MG at� 2024.	Percentual de servidores fumantes.	Percentual de ex-fumantes que cessaram o tabagismo a partir de participa�o em campanhas da UNIFAL-MG. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

5	PDI/PLS Vigente	Aumentar a quantidade de servidores que participam de atividades fisioterápicas relativas à ergonomia e qualidade de vida no trabalho (por exemplo, mãos que aliviam, ginástica laboral etc.)	Participação de 30% dos servidores nas ações até 2024.	Quantidade de servidores participando das atividades fisioterápicas do programa de Qualidade de Vida.	Percentual de servidores participantes. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho. Relatórios dos docentes responsáveis pelos programas de extensão.
6	PDI/PLS Vigente	Aumentar o nível de proteção e prevenção de doenças infecto-contagiosas nos servidores	Orientar sobre a regularização do cartão de vacinação de 50% dos servidores até 2024. Vacinar contra a gripe H1N1 - 50% dos servidores até 2024.	Percentual de cartões de vacinação regularizados. Quantidade de servidores vacinados.	Percentual de cartões regularizados. Percentual de servidores vacinados. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho para ambos.
7	PDI/PLS Vigente	Aumento no controle dos servidores hipertensos e diabéticos	Acompanhamento e orientação de 40% de diabéticos e hipertensos até 2024.	Quantidade de servidores detectados com hipertensão Quantidade de servidores detectados com diabetes.	Proporção entre o número de servidores com hipertensão identificados com relação ao número total de servidores. Proporção entre o número de servidores com diabetes identificados com relação ao número total de servidores.
8	PDI/PLS Vigente	Aumento da adesão de servidores ao programa de saúde bucal.	Adesão de 35% de servidores participando do programa até 2024.	Quantidade de servidores participando do programa.	Percentual de servidores participantes pelo número total de servidores.. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho.
9	Agenda A3P	Aumentar a quantidade de servidores participantes de ações voltadas para qualidade de vida (p. ex. programas de exercícios, pilates, artes marciais, dança, etc.)	Obter a participação de 30% dos servidores em ações de qualidade de vida por ano até 2024.	Número de servidores participantes de ações diversas voltadas para a qualidade de vida.	Percentual de servidores participantes em relação ao total de servidores. Quanto maior o resultado, melhor o desempenho

3.5 Eixo temático: Compras e Contratações Sustentáveis

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: Compras e Contratações Sustentáveis					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa nº 10/12	Implantação de elementos de eficiência para os recursos de água e energia elétrica nas novas obras dos <i>campi</i> .	100% das novas construções deverão contemplar equipamentos de iluminação com eficiência energética, bem como de consumo racional de água e esgoto na edificação.	Quantidade de edificações construídas com os elementos de iluminação e consumo de água e esgoto eficientes.	Quantitativo será solicitado à Coordenadoria de Projetos e Obras.
2	PDI/PLS Vigente	Aumento na quantidade de bens e serviços que incorporem critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios de aquisição / contratação.	Implantar / adicionar critérios de contratações sustentáveis de bens e serviços na UNIFAL-MG para 60% dos produtos e serviços que permitam a adoção destes critérios, até 2024.	Quantidade de produtos e serviços que incorporaram critérios sustentáveis em sua contratação.	Solicitação de informações junto ao setor de compras.
3	Instrução Normativa nº 10/12	Redução nos custos das contas de telefonia fixa e móvel.	Redução de 5% ao ano até 2024 dos custos totais com telefonia da UNIFAL-MG.	Valor anual gasto com telefonia fixa e móvel pela UNIFAL-MG.	Percentual de economia anual no custo total com telefonia pela Instituição.
4	UI GreenMetric	Aumento do orçamento anual destinado à sustentabilidade.	Ampliar pelo menos 10%, até 2024, o orçamento anual da universidade para Sustentabilidade.	Valor do orçamento anual da universidade para esforços relacionados à sustentabilidade.	Percentual de aumento anual no orçamento da universidade para Sustentabilidade.

3.6 Eixo temático: Deslocamento de Pessoal/Transporte

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: Deslocamento de Pessoal/Transporte					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	Instrução Normativa nº 10/12	Diminuição na quantidade de deslocamentos de pessoal entre os <i>campi</i> da UNIFAL-MG.	Diminuir o deslocamento de servidores entre os <i>campi</i> em 10% ao ano até 2024, estimulando, por exemplo, a utilização de tecnologias como vídeo e webconferências.	Número de deslocamentos de servidores entre os <i>campi</i> .	Percentual da diminuição anual na quantidade de deslocamento de servidores entre os <i>campi</i> .
2	PDI/PLS Vigente	Reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE) devido ao transporte.	Reduzir em 20% a emissão de GEE até 2024, considerando o consumo de combustíveis dos veículos da frota oficial ou fretados.	Fórmula que incorpore a quantidade de litros de cada tipo de combustível gasto por ano e sua emissão de GEE em termos de carbono- equivalente.	A partir do relatório anual do Setor de Transportes.
3	UI GreenMetric	Aumentar a quantidade de usuários dos <i>campi</i> que se desloquem a pé, com veículos não motorizados ou veículos compartilhados (vans, ônibus)	Aumentar em 20% a quantidade de usuários dos <i>campi</i> que se desloquem a pé, com veículos não motorizados ou veículos compartilhados (vans, ônibus) até 2024.	Quantidade de usuários dos <i>campi</i> que se desloquem a pé, com veículos não motorizados ou veículos compartilhados (vans, ônibus).	Entrevistas por amostragem.

3.7 Eixo temático: Instalações e Infraestrutura

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: Instalações e Infraestrutura					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	UI GreenMetric	Reflorestar as áreas verdes e de preservação ambiental dos <i>campi</i> .	Manter e adicionar espécies às áreas verdes e de preservação ambiental dos <i>campi</i> (Varginha, Unidade Santa Clara e Poços de Caldas) em no mínimo 10% até 2024.	Área total (m ²) no campus coberta por vegetação de floresta (%).	Percentual de área dos <i>campi</i> coberta por floresta.
2	UI GreenMetric	Aumentar a proporção de área de prédios eficientes em relação à área total de prédios na UNIFAL.	Ampliar em 10% até 2024 a porcentagem da área total de térreos de prédios eficientes, com relação à área total de todos os prédios.	Porcentagem da área térrea total de prédios eficientes com relação a área total de todos térreos (áreas com prédios eficientes e não eficientes).	(m ² de prédio eficiente térreo / m ² térreos totais) * 100

3.8 Eixo temático: Ações Contra as Mudanças Climáticas

Objetivos estratégicos de sustentabilidade - Tema: Instalações e Infraestrutura					
Id	Referência	Objetivo	Metas	Indicadores	Operacionalização
1	UI GreenMetric	Aumentar o uso de equipamentos com consumo eficiente de energia.	Ampliar pelo menos 20%, até 2024, o uso de equipamentos com consumo eficiente de energia, estimulando substituições de equipamentos defasados.	Porcentagem de equipamentos com consumo eficiente de energia em relação ao total de equipamentos existentes.	Percentual de equipamentos com eficiência energética em relação ao total de equipamentos existentes.
2	UI GreenMetric	Reduzir a emissão total de carbono	Reduzir ao menos 5% até 2024 a emissão total anual de carbono nos <i>campi</i> .	A proporção entre emissão total de carbono (CO2) nos últimos 12 meses dividida pela população do campus.	Cálculo da emissão total de CO2 nos últimos 12 meses / população do campus. Resultado em toneladas por pessoa.

4. Plano de Ações e Plano de Ações de Sustentabilidade

Inicialmente, cumpre esclarecer que, o Plano de Ações é um documento anual vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este, é o documento resultante de uma ação coletiva junto à comunidade acadêmica que possibilita a instituição posicionar-se estrategicamente ao desempenhar suas atividades, buscando a consecução dos seus objetivos.

O PDI norteia a instituição na consolidação de políticas públicas, respondendo com eficiência aos anseios da sociedade em relação às suas demandas, além de servir como estratégia para desvencilhar-se de instituições com resultados aquém do esperado e promover-se pela diferenciação. Nesse sentido, tão importante quanto o PDI é o Plano de Ações, que deve propor iniciativas capazes de executar e perseguir o caminho traçado pela instituição no curto prazo.

Outrossim, o Plano de Ações é um instrumento de gestão que prescreve a continuidade eficaz das atividades-fim da UNIFAL-MG (ensino, pesquisa e extensão). Desse modo, as propostas presentes no plano, representam o passo a passo das Pró-Reitorias na consecução das metas e dos seus objetivos.

Além disso, o Plano de Ações relata as ações, os prazos, os responsáveis pela execução das propostas e os recursos financeiros necessários para a concretização das ações realizadas ao longo do ano, que por sua vez devem refletir as necessidades da comunidade acadêmica e, obrigatoriamente, contribuir para que a Missão, Visão, e Valores da UNIFAL-MG sejam alcançados.

Assim sendo, em consonância com o art. 4º, § 1º e 9º, da Instrução Normativa nº 10/12 [2], da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, e considerando as especificidades econômicas, orçamentárias, políticas e estratégicas no âmbito da Administração Pública, entendemos que o Plano de Ações de Sustentabilidade deverá ser, tal qual o Plano de Ações Institucional vinculado ao PDI, desenvolvido anualmente e avulso ao PLS, de modo a se conformar com as peculiaridades do exercício em que vige.

4.1. Ações Preliminares

A CPMAS estará constantemente propondo, desenvolvendo e fomentando ações em sustentabilidade para serem desempenhadas de maneira continuada, tais como:

- Campanhas educativas e de sensibilização de toda comunidade acadêmica, quanto ao uso racional de recursos como papéis, copos e canudos descartáveis, água e energia elétrica;
- Palestras, seminários e capacitações a serem oferecidas para diferentes segmentos da comunidade acadêmica;
- Destinação adequada dos diferentes tipos de resíduos produzidos na Instituição;
- Realização de evento anual para promover reflexões e debates de temas relacionados junto à comunidade, mantendo a tradição do ‘Dia da Sustentabilidade’;
- Manutenção de *home page* com divulgação das ações institucionais em sustentabilidade desenvolvidas, em execução e previstas;
- Participação em *rankings* e agendas para representar a UNIFAL-MG no cenário nacional e internacional nesta temática;

Além das ações preliminares elencadas neste item, outras ações e/ou programas e projetos poderão ser fomentadas ou desenvolvidas, sendo inseridas nos Planos de Ações Anuais, após deliberação da CPMAS.

5. Conclusão

Este documento apresenta o PLS. Durante sua elaboração, foi traçado um panorama dos objetivos, indicadores, metas, e ações em sustentabilidade que serão perseguidos nos próximos 5 anos pela Instituição.

A GMADS/CPMAS/CDI, dedicaram-se em conduzir os trabalhos de forma que este Plano reflita as ações que a comunidade acadêmica e a alta administração já vinham assinalando como necessárias.

A colaboração com a Administração Pública Federal é dever da UNIFAL-MG, em especial no constante esforço de ajustar os atos administrativos da Universidade ao desenvolvimento sustentável.

6. Referências

- [1] Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016 - 2020. Disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/sites/default/files/proplan/PDI/2016-2020.pdf>. Acessado em 12/02/2020.
- [2] BRASIL. Instrução Normativa Nº 10 de 12 de Novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 Nov. 2012. Seção 1, p. 113.
- [3] BRASIL. Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 Jun. 2012. Seção 1, p. 9.
- [4] BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Alfenas. **Portaria nº 1.777**. 2019. Disponível em: < <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=18670&acao=visualizar&tipo=html>> Acesso em: 07 Jan. 2020.
- [5] BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Alfenas. **Plano de Logística sustentável**. 2013. Disponível em: < https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/53/2019/11/PLS_Unifal.pdf> Acesso em: 07 Jan. 2020.
- [6] BRASIL. Nações Unidas Brasil. **Agenda 2030**. 2015. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Tradução de Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Acesso em: 07 Jan. 2020.
- [7] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. 2009. Disponível em: < https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf> Acesso em: 07 Jan. 2020.
- [8] BRASIL. UI GreenMetric Word University Rankings. **Ranking UI GreenMetric**. 2019. Disponível em: <<https://greenmetric.ui.ac.id/overall-rankings-2019/>> Acesso em: 07 Jan. 2020.